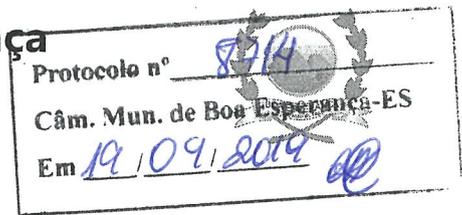


Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



MOÇÃO Nº 003/2019

**DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SENHOR ELIAS CALIMAN.**

Autora: Vereadora Cleides Helena Capetini.

Propomos à Câmara Municipal de Vereadores na forma regimental, seja consignada em ata **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **ELIAS CALIMAN**, que faleceu no dia 02/09/2019, deixando esposa, filhos, netos e bisneto. Natural de Resplendor-MG, mudou-se para o Patrimônio do Bis em julho de 1959. Em 30 de dezembro de 1967, casou-se com Lourdes Ton, quando deram continuidade aos trabalhos na agricultura. Pensando no melhor para sua família, o senhor Elias Caliman decidiu vir para o Município de Boa Esperança-ES, iniciando juntamente com sua esposa e filhos uma nova atividade econômica. Adquiriu um Supermercado no ano de 1989 e desde então, este comércio vem beneficiando muitas famílias com emprego e desenvolvimento deste Município.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **ELIAS CALIMAN** descanse em paz.

TRANSMITA-SE O TEOR DESTA À FAMÍLIA ENLUTADA.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 17 de setembro de 2019.

CLEIDES HELENA CAPETINI
Vereadora/Autor